

## HOMENAGEM A BARATA SILVA (\*)

O Tribunal Superior do Trabalho, movido pela inspiração de que a memória dos atos importantes, conduzidos pela mão corajosa, persistente e tenaz exige registro e certo de que a vida — como diria o poeta Neruda — por momentos nos escapa e o bom exemplo necessita ser perpetuado, resolveu conceder a este Auditório o nome do eminente Ministro Barata Silva.

A sincera homenagem — comungada fraternalmente por todos nós, Ministros da Corte — se talvez atenda, primeiro, a uma condição da amizade que sem restrições devotamos ao ilustre magistrado, não descuro, em momento algum, da realidade da vida — já longa — do jurista que sem cessar ajudou a construir a própria Justiça do Trabalho.

São passados 46 anos, desde que o jovem **Carlos Alberto**, ainda não formado, desenvolvia trabalhos de consultoria para sindicatos do Rio Grande do Sul.

Menos de dois anos como bacharel e, em 1945, o juiz **Barata Silva** já assumia a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de São Jerônimo. Por este tempo, também revela-se o professor, completando-se o perfil de quem, desde então, enverga duas árduas missões, dois sacerdócios: o de ensinar e o de julgar.

De São Leopoldo até Porto Alegre, onde terminou por integrar o Tribunal da Quarta Região — exemplar Casa de Justiça —, o nosso caro mestre **Barata Silva** continuava aprimorando-se nas duas artes para as quais tem inegáveis talentos. E tanto os usava em proveito da magistratura, que foi escolhido três vezes, para presidir o Regional com sede na Capital Gaúcha.

Por esta mesma época, já chegava a público o resultado das Indagações, das pesquisas, dos estudos — que com empenho denodado enfrentava o professor **Barata Silva**, relegando as horas de lazer — na forma da obra “Introdução ao Direito do Trabalho”, de 1963. A jurisprudência construída, o direito realizado e, portanto, a Justiça substancial observada, viria em resposta à obra teórica, no “Repertório de Decisões Trabalhistas”, de 1965.

Em 1974, o juiz chega então a este Tribunal Superior e longe de crer terminada a carreira, redobra a dedicação à tarefa de julgar, que exige cuidadosos estudos e desmesurada abnegação. O talento é mais do que nunca posto à prova e a pena do juiz reflete, com esmerado traço, a reflexão do professor. Novos livros surgem — em torno de sete obras — e a cultura jurídica, já muito mais apurada, transforma a “Introdução” num “Compêndio de Direito do Trabalho”, três vezes editado, em razão da excelência do conteúdo.

---

(\*) Discurso pronunciado pelo Min. Marco Aurélio por ocasião Inaugural de placa denominativa do auditório do TST.

O magistrado e professor de Direito do Trabalho — da PUC DO RIO GRANDE DO SUL e da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA — também conseguiu cativar a atenção e o respeito dos alunos, análogos ao que soube merecer dos pares.

Na presidência desta Corte, foi sensível o bastante para reconhecer deficiências estruturais que emperravam o trabalho sério que aqui se desenvolve. Entre outras importantes realizações, deu grande passo para modernizar o funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho, dos Regionais e Juntas, implantando a utilização da informática, melhorando as instalações da Casa, novo pessoal mediante concurso público, celebrando convênios, garantindo verbas, promovendo encontros.

Estas são pinceladas que apenas esboçam o perfil, sem definir as cores e sem revelar a alma, o pensamento, o espírito do nobre Ministro **Barata Silva**. Prestam-se apenas para acompanhar o gesto da Casa, este também um simples sinal que talvez seja pouco, mas que, como todo sinal, somente anuncia o reconhecimento pelo trabalho, pelo esforço, pelo dom, pela dedicação.

A razão da homenagem, ainda que não de todo revelada, surge por si, muito mais pujante, da própria vida do caro Ministro **Barata Silva**.

É pois, com grande honra que nós, membros do Tribunal Superior do Trabalho, concedemos a este auditório o nome do hoje decano da Corte — o eminente Ministro **Barata Silva**.

A ele, de público, o testemunho de nossa admiração e respeito.